

TERMO DE GARANTIA

Por meio deste, a empresa _____ confere aos produtos de madeira tratada, adquiridos por meio da NF ____ na data de __/__/__ com garantia conforme a tabela abaixo respeitando o tempo a partir da data de compra, **desde que respeitadas as seguintes condições:**

- Quando aplicada junto a estruturas residenciais ou agrícolas, a madeira tratada é garantida contra quaisquer danos provocados por cupins ou fungos (danos biológicos), **apodrecimento** e por **ataques de insetos xilófagos**, que tornariam a madeira estruturalmente inadequada para a aplicação para a qual ela foi projetada
- Falhas estruturais decorrentes de mau uso e dimensionamento incorreto não serão cobertas pela garantia;
- O comprador original só terá direito a receber novas peças, em troca da madeira danificada por cupins ou apodrecida por fungos (danos biológicos). Para ter direito a esta troca de madeira, o proprietário deverá apresentar a nota fiscal original de compra, o registro de garantia da madeira, bem como este termo de garantia limitada ao afiançador.
- O **cerne** das peças não absorve tratamento. A garantia cobre apenas a **integridade da porção de alburno** (brancal) da madeira.
- O afiançador não será responsabilizado, segundo os termos desta garantia, por danos à “madeira tratada utilizada em outras aplicações que não as descritas na tabela de usos e aplicações”, em projetos comerciais ou industriais, ou por dano resultante de qualquer causa que não seja o ataque de insetos ou apodrecimento por fungos (danos biológicos), bem como por decorrência de corte, furos e desdobramento da mesma após tratamento.
- O afiançador não se responsabiliza por instalações ou projetos comerciais nos quais a madeira sofra exposição direta de produtos químicos ou de agressividade fora do convencional.
- O afiançador não se responsabiliza por quaisquer custos de instalação ou reinstalação, ou pelas características naturais de alguma madeira em rachar,

empenar, envergar, soltar nó, ou por quaisquer danos acidentais. O afiançador não terá mais nenhuma responsabilidade ou obrigação, além do que foi exposto nesta garantia. Nada neste termo tem o objetivo de modificar a garantia da matéria-prima. Nada poderá alterar ou ampliar a responsabilidade do afiançador. Nenhum outro item ou utilização que não estejam sendo citados neste termo podem ser incluídos na Garantia.

- O afiançador não pode se responsabilizar por nenhum outro tipo de dano.
- Para as espécies nativas de madeira, esta garantia é nula e inválida.
- Este certificado de garantia somente é válido com o preenchimento do “Registro de Garantia da Madeira Tratada” emitido pelo revendedor autorizado.
- No caso de madeira tratada de Eucalipto, esta garantia é válida somente para a porção química e biologicamente tratável (alburno), ou seja, o cerne não tratável do Eucalipto, não faz parte desta garantia. É o caso das madeiras serradas ou modificadas antes ou após o tratamento.
- A retenção mínima de CCA no alburno é de **6,5 kg/m³**. Este nível de retenção é recomendado para uso **em mourões de cerca, decks, móveis de jardim, estruturas de telhado e outras aplicações não estruturais em contato com o solo seco.**